



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 29/2013

*Institui Gratificação a Servidor Responsável pela  
coordenação e operação do sistema Informatizado de  
Controle de Obras Públicas – GEO-OBRS.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o arts. 85, II, § 2º e art. 93, I, alínea a da Lei Complementar nº 4, de 29 de agosto de 2007, Aprova:

**Art. 1º** Fica instituída uma gratificação mensal pelo exercício de função no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) ao servidor do quadro permanente da Câmara lotado em cargo de provimento efetivo, responsável pela coordenação e operação das atividades relativas ao Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas GEO-OBRS na esfera da Câmara Municipal de Domingos Martins.

*Parágrafo único.* O valor da gratificação será corrigido nos mesmos índices e na mesma época em que serão reajustados os vencimentos dos servidores públicos municipais.

**Art. 2º** A gratificação instituída na forma do art. 1º incorpora aos vencimentos do servidor.

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente, 3.1.90.11.00000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2013.

Sala das Sessões, 25 de março de 2013.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST  
Vice-presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS  
Presidente

JULIO MARIA CHRIST  
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES  
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL  
2º Secretário



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### Justificativa

O sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas – Geo-Obras – é um sistema de informações geográficas (SIG), que recebe e dá tratamento computacional a dados referentes à execução físico-financeira das obras públicas, com a inserção de fotografias convencionais, georreferenciadas e imagens de satélite, ao qual foram inseridos conceitos de engenharia e de auditoria, possibilitando ao TCEES dar tratamento aos dados, exercer o controle externo e disponibilizar informações para o controle social.

As unidades gestoras, inclusive as Câmaras, estão sujeitas a este controle devendo designar um servidor responsável para remeter informações de obras e serviços de engenharia através do GEO-OBRA.

Na ausência da remessa de informações é emitido um relatório de responsabilidade individual pelo descumprimento da obrigação com aplicação de multa. Logo, por se tratar de um trabalho que requer informações detalhadas e muita atenção por parte do servidor e considerando a acumulação de funções, pedimos ao pares que aprovelem pelo pagamento da gratificação pelo desempenho.

Sala das Sessões, 25 de março de 2013.

SANDRA CRISTINA NEITZKE CHRIST  
Vice-presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS  
Presidente

JULIO MARIA CHRIST  
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES  
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL  
2º Secretário